

PORTARIA Nº 16/2010

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE SARZEDO NO DIA 15 DE
JUNHO DE 2010"**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando a Legislação Federal sobre a regulamentação dos horários de funcionamento de órgãos públicos e privados nos dias dos jogos do Brasil da Copa do Mundo, DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira) será de 08 às 15 horas, sendo declarado ponto facultativo o restante do expediente.

Art. 2º Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão no dia 16 DE JUNHO DE 2010 (quarta-feira) às 08 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de junho de 2010.


WILSON RAMOS DE JESUS

Presidente da Câmara

Publicado em
15/6/10